

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 409/2022 QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO  
TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E O HOSPITAL NOSSA SENHORA D'ABADIA LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO**

**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis-MG.

**CONTRATADO:** Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, situada na Rua Dezesseis, nº 1648, Centro, Ituiutaba/MG, representado pela sócia, Drª Adriana Palis Yunes, Carteira de Identidade nº M-3.936.342 SSP/MG e CPF nº 145.398.938-23.

**FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 16/2021 - Registro de Preços; alíneas "a" do inciso I do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, unilateral, nas cláusulas abaixo e na justificativa anexa que é parte integrante e complementar do presente instrumento.

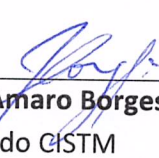
**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO**

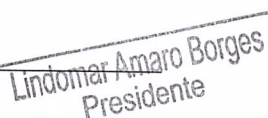
Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$3.690,40 (três mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos)**, conforme orçamento enviado, ao valor inicialmente contratado, para inserção dos valores da OPME, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$7.720,40 (sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 22 de agosto de 2022.

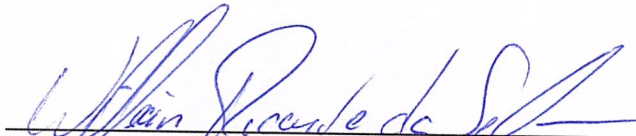
  
**Lindomar Amaro Borges**  
Presidente do CISTM  
CONTRATANTE

  
Lindomar Amaro Borges  
Presidente

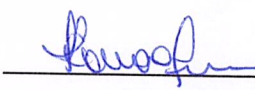
  
**Alexandro de Souza Paiva**  
OAB/MG nº 148.482

**Testemunhas:**

Nome: Willian Ricardo Da Silveira  
CPF: 009.312.146-61

Ass.: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes  
CPF: 847.188.626-04

Ass.: 

## JUSTIFICATIVA

No ano de 2021 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 16/2021, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos, tendo sido sagrada vencedora no certame, para realização de cirurgias eletivas, a licitante Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda.

Na celebração do Contrato 409/2022 foram contratadas a quantidade de 01 (uma) cirurgia eletiva, **ureterolitotripsia semi rígida**, no valor de R\$4.030,00 (quatro mil e trinta reais), detectou-se a necessidade de inclusão dos valores de **OPME**, pois, mesmo sendo semi rígida, no momento do procedimento, houve a necessidade de utilizar-se o laser e cateteres, conforme orçamento em anexo. Observemos que trata-se de cirurgia que demandará de materiais especiais e, conforme previsão editalícia que originou a contratação, mencionada no item 2 do Anexo I do edital, em seu subitem 2.4.2, temos que:

“2.4.2. Cirurgias que necessitem de órteses, próteses e materiais especiais (OPME): todas as OPME's deverão seguir o valor constante na tabela de valores do Instituto dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, sempre em sua última atualização, verificada pelo site oficial do IPSEMG.”

E, ainda, no item 2 e seus subitens, do mesmo Anexo I:

“2.5.1. Para cirurgias ortopédicas com utilização de OPME:

2.5.1.1. Paciente deverá ser avaliado previamente pelo médico para a indicação de custos e OPME's a serem utilizadas, **com os valores e códigos das mesmas, seguindo a tabela do IPSEMG, em seu site oficial;**

...

2.5.3. Faturamento pelo hospital conforme o valor do serviço negociado na sessão do procedimento licitatório mais o valor das OPME's utilizadas;

2.5.4. Para critério de adoção desses valores de OPME's, deverão ser adotados os valores vigentes na tabela atual do dia da avaliação e não a tabela vigente no dia do procedimento cirúrgico.

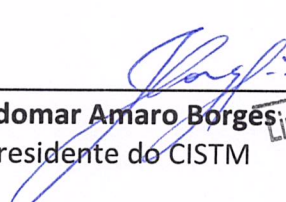
**2.5.4.1. Caso ocorra algum fato imprevisto durante a cirurgia que altere a avaliação prévia dos materiais a serem utilizados, a Contratada deverá apresentar o respectivo relatório cirúrgico com o material utilizado para que o CISTM promova Termo Aditivo ao contrato com o valor da despesa.”**

Desta forma, mesmo não se tratando de cirurgia ortopédica, o CISTM realizou a contratação do procedimento cirúrgico conforme o pedido do município para a utilização de OPME e, portanto, seguirá a mesma linha de execução. De tal modo, após receber a lista de OPME (órteses, próteses e materiais especiais) a serem utilizadas, procede agora a elaboração do termo aditivo conforme previsão legal mencionada na letra “a”, inciso I, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, que permite que os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos casos de modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Pois, como trata-se de modificação ao contrato para melhor adequação à execução do objeto, fica o valor do Contrato 409/2022 acrescido do montante de **R\$3.690,40 (três mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos)**, conforme orçamento anexo, passando o termo original para o valor de **R\$7.720,40 (sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos)**.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 22 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Lindomar Amaro Borges**  
Presidente do CISTM

**Lindomar Amaro Borges**  
Presidente

Solicitação de aditivo

Ituiutaba – MG 03/08/2022

- **Nome da cirurgia:** URETEROLITOTRIPSIA FLEXIVEL A LASER COM CATETER DUPLO J
- **Número do contrato com o CISTM:** CONTRATO Nº XXXX\_2022 409/22
- **Paciente:** VICENTE BENTO DE MENEZES

| <b>Nome do material</b>                                                                    | <b>Quantidade do material</b> | <b>Código do material na tabela do IPSEMG</b> | <b>Valor do material</b>           | <b>Valor total da OPME</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| CATETER URETERAL DUPLO J (KIT CATETER / FIO GUIA)                                          | 2                             | 93311036                                      | 276,00                             | 552,00                     |
| FIBRA LASER/SONDA DE FIBRA OPTICA PARA PROCEDIMENTOS UROLOGICOS ENDOSCOPICOS               | 1                             | 93491218                                      | 2.500,00                           | 2.500,00                   |
| CATETER EXTRATOR DE CALCULO RENAL/URETERL/BILIAR (BASKET /CESTO EM NITINOL / SONDA DORMIA) | 1                             | 93491043                                      | 638,40                             | 638,40                     |
|                                                                                            |                               |                                               |                                    |                            |
|                                                                                            |                               |                                               |                                    |                            |
|                                                                                            |                               |                                               |                                    |                            |
|                                                                                            |                               |                                               |                                    |                            |
|                                                                                            |                               |                                               | <b>Valor total de todas OPME's</b> | 3.690,40                   |

Adriana Palis Yunes  
Administradora Hospitalar  
Diretora Administrativa

autorizado  
por Gilberto de  
IPIAÇU.  
22/08/22



CADERNO HOSPITALAR

MEDICAMENTOS ESPECIAIS

MEDICAMENTOS ESPECIAIS PARA TRATº ONCOLÓGICO

|          |                            |             |       |     |     |        |      |      |      |        |     |
|----------|----------------------------|-------------|-------|-----|-----|--------|------|------|------|--------|-----|
| 99146752 | NIVOLUMABE FA - POR MG     | Suplementar | Ambos | NÃO | SIM | 90,45  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90,45  | NÃO |
| 99146760 | PALBOCICLIBE 100MG - COMP  | Suplementar | Ambos | NÃO | SIM | 574,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 574,89 | NÃO |
| 99146766 | PALBOCICLIBE 125MG - COMP  | Suplementar | Ambos | NÃO | SIM | 801,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 801,71 | NÃO |
| 99146772 | PEMBROLIZUMABE FA - POR MG | Suplementar | Ambos | NÃO | SIM | 183,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 183,73 | NÃO |
| 99146781 | PERTUZUMABE FA - POR MG    | Suplementar | Ambos | NÃO | SIM | 26,57  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26,57  | NÃO |
| 99146790 | RIBOCICLIBE 200MG - COMP   | Suplementar | Ambos | NÃO | SIM | 243,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 243,74 | NÃO |

PRÓTESES ESPECIAIS DIVERSAS

| Código   | Descrição                                                                                                   | Tipo Pacote | Classificação Procedimento | Urgência | Controlado | SH      | SP   | SADT | Total(R\$) | Anest | Qte/Perm |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------|------------|---------|------|------|------------|-------|----------|
| 93311036 | CATETER URETERAL DUPLO J (KIT CATETER / FIO GUIA) (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)                          | Suplementar | Ambos                      | NÃO      | NÃO        | 276,00  | 0,00 | 0,00 | 276,00     | NÃO   | 1        |
| 93311045 | CATETER URETERAL                                                                                            | Suplementar | Ambos                      | NÃO      | NÃO        | 122,00  | 0,00 | 0,00 | 122,00     | NÃO   |          |
| 93311047 | PROTESE HETEROLOGA / SLING VAGINAL PARA CORRECAO DE INCONTINENCIA URINARIA (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO) | Suplementar | Hospitalar                 | NÃO      | SIM        | 1320,00 | 0,00 | 0,00 | 1320,00    | NÃO   | 1        |
| 93311117 | PROTESE PENIANA SEMI RIGIDA                                                                                 | Suplementar | Hospitalar                 | NÃO      | SIM        | 1680,00 | 0,00 | 0,00 | 1680,00    | NÃO   | 1        |

CADERNO HOSPITALAR

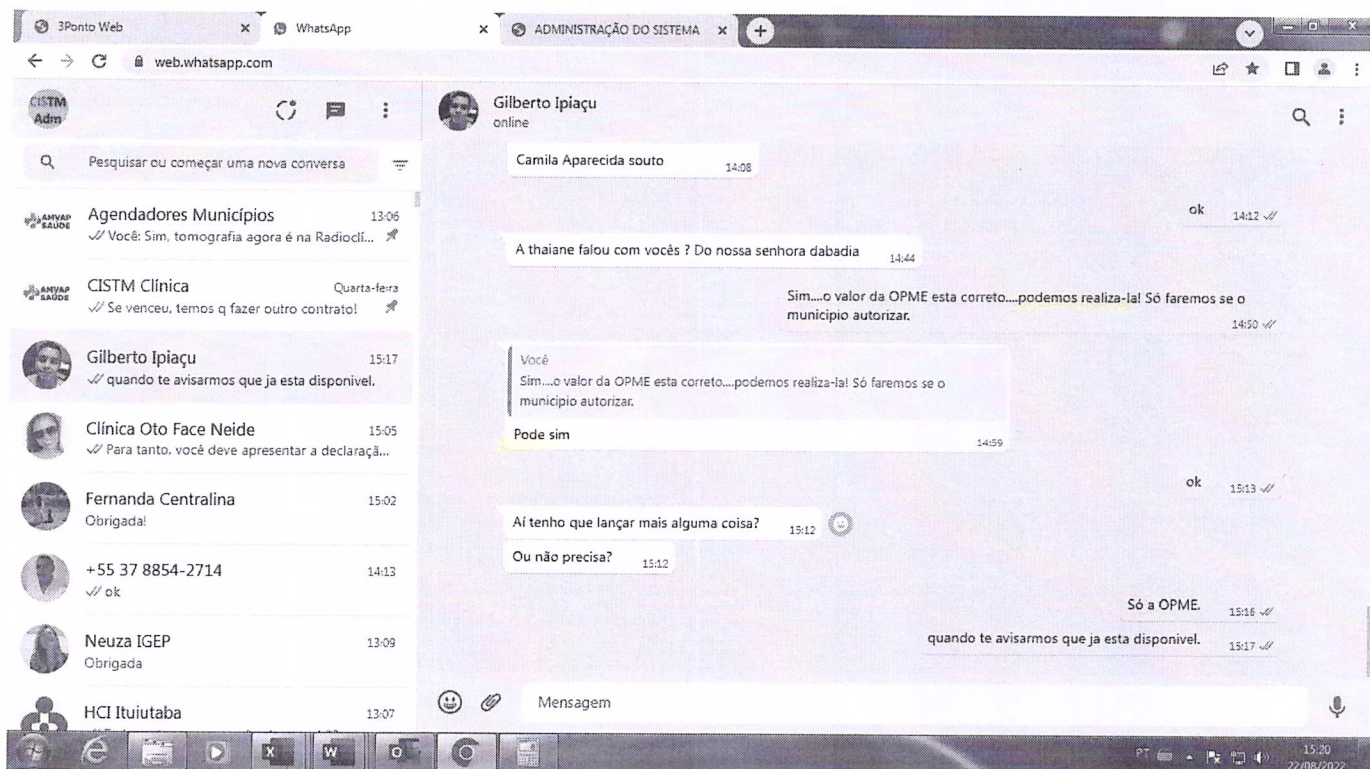
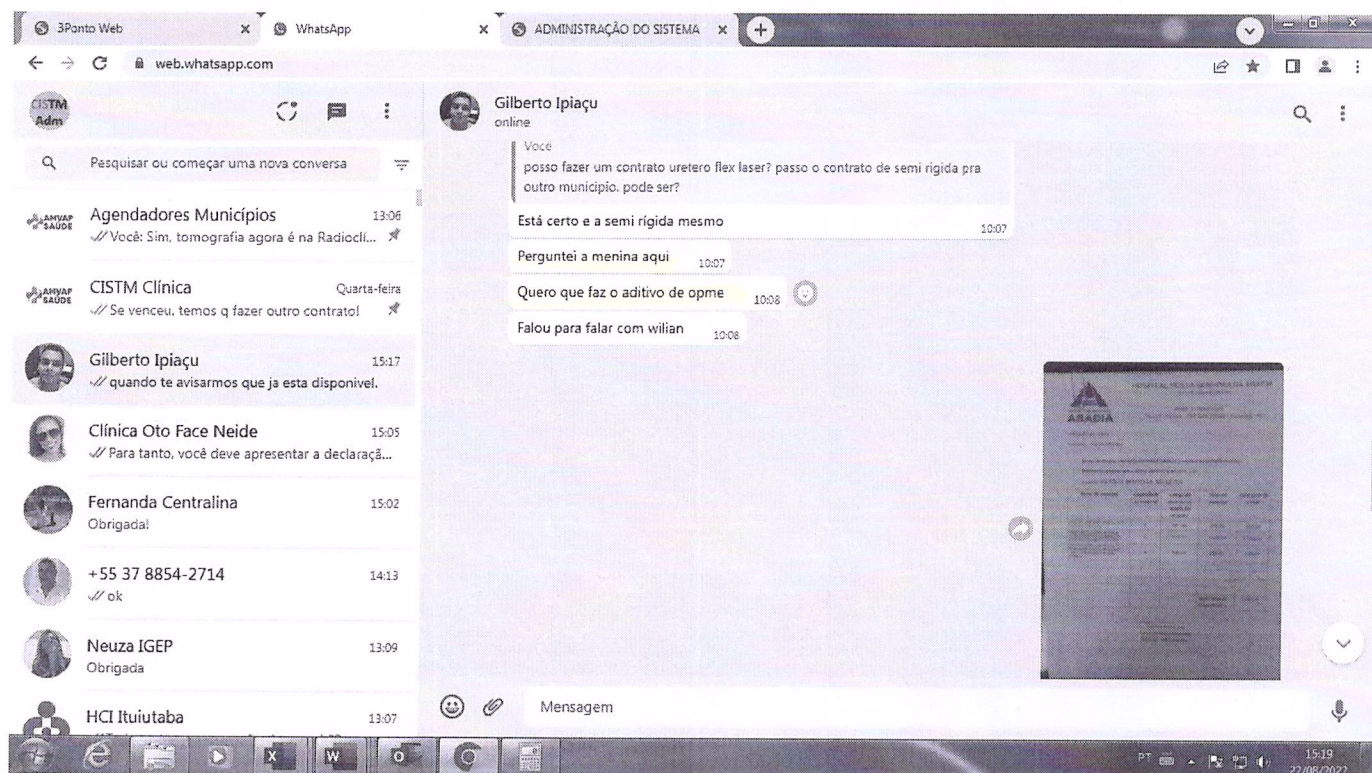
PRÓTESES ESPECIAIS DIVERSAS

|          |                                                                                                 |             |            |     |     |         |      |      |         |     |   |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-----|-----|---------|------|------|---------|-----|---|
| 93491025 | ALCA DE RESSECCAO DA PROSTATA / BEXIGA                                                          | Suplementar | Hospitalar | NÃO | SIM | 252,00  | 0,00 | 0,00 | 252,00  | NÃO | 1 |
| 93491043 | CATETER EXTRATOR DE CALCULO RENAL/URETER/L/BILIAR (BASKET / CESTO EM NITINOL / SONTA DORMIA)    | Suplementar | Ambos      | NÃO | SIM | 638,40  | 0,00 | 0,00 | 638,40  | NÃO | 1 |
| 93491051 | TROCATER C/ REDUTOR (TODOS)                                                                     | Suplementar | Ambos      | NÃO | SIM | 310,00  | 0,00 | 0,00 | 310,00  | NÃO | 1 |
| 93491064 | EQUIPO PARA IRRIGACAO ARTROSCOPIA EM BOMBA COM SENSOR (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)          | Suplementar | Hospitalar | NÃO | SIM | 360,00  | 0,00 | 0,00 | 360,00  | NÃO | 1 |
| 93491073 | LAMINA DE SHAVER PARA ARTROSCOPIA DE JOELHO/OMBRO (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)              | Suplementar | Hospitalar | NÃO | SIM | 439,00  | 0,00 | 0,00 | 439,00  | NÃO | 1 |
| 93491077 | LAMINA DE SHAVER PARA ARTROSCOPIA DE QUADRIL (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)                   | Suplementar | Hospitalar | NÃO | SIM | 1078,00 | 0,00 | 0,00 | 1078,00 | NÃO | 1 |
| 93491082 | ALCA DE POLIPECTOMIA                                                                            | Suplementar | Ambos      | NÃO | NÃO | 144,00  | 0,00 | 0,00 | 144,00  | NÃO | 1 |
| 93491083 | LAMINA DE SHAVER PARA ARTROSCOPIA DE PEQUENAS ARTICULACOES (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)     | Suplementar | Hospitalar | NÃO | SIM | 510,00  | 0,00 | 0,00 | 510,00  | NÃO | 1 |
| 93491088 | LAMINA DE SHAVER PARA OTORRINOLARINGOLOGIA (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)                     | Suplementar | Hospitalar | NÃO | SIM | 1000,00 | 0,00 | 0,00 | 1000,00 | NÃO | 1 |
| 93491094 | CATETER BALAO PNEUMATICO PARA DILATACAO PROGRESSIVA DE ESOFAGO (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO) | Suplementar | Ambos      | NÃO | NÃO | 1140,00 | 0,00 | 0,00 | 1140,00 | NÃO | 1 |
| 93491106 | CATETER DE PH-METRIA 1 E 2 CANAIS                                                               | Suplementar | Ambos      | NÃO | NÃO | 120,00  | 0,00 | 0,00 | 120,00  | NÃO | 1 |
| 93491112 | CATETER INJETOR PARA ESCLEROSE (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)                                 | Suplementar | Ambos      | NÃO | NÃO | 240,00  | 0,00 | 0,00 | 240,00  | NÃO | 1 |

CADERNO HOSPITALAR

PRÓTESES ESPECIAIS DIVERSAS

|          |                                                                                                                            |             |            |     |     |         |      |      |         |     |   |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-----|-----|---------|------|------|---------|-----|---|
| 93491210 | CATETER BALAO PARA EXTRACAO DE CALCULO DE VIA BILIAR                                                                       | Suplementar | Ambos      | NÃO | SIM | 1432,80 | 0,00 | 0,00 | 1432,80 | NÃO | 1 |
| 93491212 | PONTEIRA DE ABLACAO POR RADIOFREQUENCIA PARA ARTROSCOPIA (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)                                  | Suplementar | Hospitalar | NÃO | SIM | 556,80  | 0,00 | 0,00 | 556,80  | NÃO | 1 |
| 93491214 | CATETER MULTIPOLAR COM PONTA CIRCULAR PARA MAPEAMENTO CARDIACO (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)                            | Suplementar | Ambos      | NÃO | SIM | 4500,00 | 0,00 | 0,00 | 4500,00 | NÃO | 1 |
| 93491218 | FIBRA LASER/SONDA DE FIBRA OPTICA PARA PROCEDIMENTOS UROLOGICOS ENDOSCOPICOS                                               | Suplementar | Hospitalar | NÃO | SIM | 2500,00 | 0,00 | 0,00 | 2500,00 | NÃO | 1 |
| 93491221 | CATETER PARA DRENAGEM BILIAR INTERNA E EXTERNA (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)                                            | Suplementar | Hospitalar | NÃO | SIM | 1212,00 | 0,00 | 0,00 | 1212,00 | NÃO | 1 |
| 93491223 | CLIP DE POLIMERO NAO ABSORVIVEL PARA CIRURGIAS VIDEO LAPAROSCOPICAS                                                        | Suplementar | Hospitalar | NÃO | NÃO | 54,00   | 0,00 | 0,00 | 54,00   | NÃO | 6 |
| 93491230 | CATETER BALAO HIDROSTATICO PARA DILATACAO DE ESOFAGO E VIAS BILIARES                                                       | Suplementar | Ambos      | NÃO | SIM | 1069,20 | 0,00 | 0,00 | 1069,20 | NÃO | 1 |
| 93491242 | KIT PARA DRENAGEM PERCUTANEA DE VIAS BILIARES (AGULHA/CANULAS/CATETER/DILATADORES/FIO GUIA) ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO | Suplementar | Hospitalar | NÃO | SIM | 2606,40 | 0,00 | 0,00 | 2606,40 | NÃO | 1 |
| 93491247 | KIT SUTURA MENISCAL (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)                                                                       | Suplementar | Hospitalar | NÃO | SIM | 2300,00 | 0,00 | 0,00 | 2300,00 | NÃO | 1 |
| 93491251 | STENT METALICO AUTO EXPANSIVEL PARA VIAS BILIARES/ COLON/DUODENO/ ESTOMAGO/ESOFAGO (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)        | Suplementar | Hospitalar | NÃO | SIM | 5760,00 | 0,00 | 0,00 | 5760,00 | NÃO | 1 |
| 93491260 | CLIP ENDOSCOPICO METALICO PARA CLIPADOR PERMANENTE                                                                         | Suplementar | Ambos      | NÃO | NÃO | 140,00  | 0,00 | 0,00 | 140,00  | NÃO | 3 |
| 93491455 | TESOURA COAGULADORA ULTRASSONICA/ BIPOLAR (ANEXAR                                                                          | Suplementar | Hospitalar | NÃO | SIM | 3300,00 | 0,00 | 0,00 | 3300,00 | NÃO | 1 |



**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO 391/2022.**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 391/2022. Contratada: Nutrimed Soluções em Saúde Ltda, CNPJ nº 12.902.612/0001-59, para a realização de mais 20 (vinte) testes ergométricos, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 22 de agosto de 2022.

**LINDOMAR AMARO BORGES**  
Presidente do CISTM.

**Publicado por:**  
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes  
**Código Identificador:**EBCDBB91

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**UNILATERAL DO CONTRATO 409/2022.**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo Unilateral do Contrato 409/2022. Contratada: Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para inserção dos valores de OPME, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$7.720,40 (sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos)**. Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 e no art. 65, I, "a" da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 22 de agosto de 2022.

**LINDOMAR AMARO BORGES**  
Presidente do CISTM.

**Publicado por:**  
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes  
**Código Identificador:**5B387E6E

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 454/2022.**

CISTM – Extrato do Contrato 454/2022. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de cirurgias eletivas. Valor do contrato: R\$26.309,00 (vinte e seis mil, trezentos e nove reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021. Vigência: de 22/08/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 22 de agosto de 2022.

**LINDOMAR AMARO BORGES**  
Presidente do CISTM.

**Publicado por:**  
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes  
**Código Identificador:**0ECF9F2A

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO 46/2022.**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 46/2022. Contratada: Clínica DR. Rasmio Ultrassonografia e Biopsia LTDA, CNPJ nº 35.556.867/0001-02, para a realização de mais 10 (dez) coletas de material de mama por core biopsy, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021 e no art. 65, I, b

da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 23 de agosto de 2022.

**LINDOMAR AMARO BORGES -**  
Presidente do CISTM.

**Publicado por:**  
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes  
**Código Identificador:**E3443DC4

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CISTM – RESOLUÇÃO Nº17/2022, DE 23 DE AGOSTO DE**  
**2022 – DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL**  
**NACIONAL DO ENFERMEIRO E DO TÉCNICO DE**  
**ENFERMAGEM PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO**  
**TRIÂNGULO MINEIRO**

**RESOLUÇÃO Nº 17/2022, DE 23 DE AGOSTO 2022.**

*DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO E DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO.*

Considerando a Constituição Federal de 1988, artigo 37, inciso V, no qual estipula o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho e o inciso VI, que dispõe irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

Considerando a emenda constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira;

Considerando a Lei nº 14.434 de 04 de Agosto de 2022, que institui o piso salarial do Enfermeiro, do técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira,

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica concedida a alteração salarial conforme piso salarial nacional aos empregos públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, conforme art.7º, inciso V e IV da Constituição Federal de 1988, nos valores seguintes:

I – R\$ 4.750,00 para o valor do vencimento base do emprego público de Enfermagem símbolo SV1, CBO 2235-05;

II - R\$ 3.325,00 para o valor do vencimento base do emprego público de Técnico de Enfermagem símbolo SV4, CBO 3222-05;

**Art.2º -** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Agosto de 2022.

Uberlândia - MG, 23 de Agosto de 2022

**LINDOMAR AMARO BORGES**  
Presidente CISTM

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
**Código Identificador:**BCA4A97D

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 449/2022**